



# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.815, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ÓRGÃO COLIGADO AO SISTEMA NACIONAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.628, de 4 de fevereiro de 1.999, que “Dispõe sobre a criação no âmbito do Município de Birigui, Estado de São Paulo, da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI”, nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que “Institui o Código de Trânsito Brasileiro” e item 7 - 7.1 e da Resolução nº 357, de 2 de agosto de 2.010,

### DECRETA:

**ART 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI, no âmbito do Município de Birigui, conforme Legislação pertinente, com mandato de máximo de 2 (dois) anos, contados da posse, os quais poderão ser reconduzidos na forma do Capítulo V – Art. 12 e 13 do Regimento Interno da referida Junta;

**ARNALDO VIEIRA NEVES**  
RG nº 3.852.238 SSP/SP  
CPF/MF nº 070.502.918-20  
Presidente Titular

**ALESSANDRO FRANZÓI**  
RG nº 22.185.780/SSP/SP  
CPF/MF nº 095.568.908-23  
Suplente do Presidente

**DALVA APARECIDA DE MELO MILANI**  
RG nº 20.576.699/SSP/SP  
CPF/MF nº 061.682.758-00  
Representante dos Condutores de Veículos

**MÁRCIO FABRÍCIO LORENZETTI**  
RG nº 28.318.946-0/SSP/SP  
CPF/MF nº 270.543.508-55  
Suplente da Representante dos Condutores de Veículos

**NILSON JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR**  
RG nº 33.343.513-8/SSP/SP  
CPF/MF nº 224.725.738-04  
Representante do Departamento de Trânsito do Município

**RENATO ALVES DA CRUZ**  
RG nº 42.824.532-8/SSP/SP  
CPF/MF nº 294.360.478-00  
Suplente do Representante do Departamento de Trânsito do Município



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente as do Decreto nº 6.298 de 28 de fevereiro de 2019, e Decreto nº 6.619 de 13 de abril de 2020.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos onze de janeiro de dois mil e vinte e um.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**  
Prefeito Municipal

**OCTÁVIO VINICIUS DA CÂMARA LEAL MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Publicado na Divisão de Atos Oficiais e Expediente da Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**ANDERSON MATHEUS MENDES SANTOS**  
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Expediente